



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Decreto nº2979/2019**

De 06 de junho de 2019.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o elevado caráter, honestidade, dedicação, honradez e vida pública pautada pelo trabalho, simplicidade e amizade com as pessoas da sociedade canaranense;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em virtude do falecimento do Sr. Guido Afonso Rauber.

**Art. 2º** - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 06 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**